

O que decidir e reunir antes de criar a empresa

Uma folha para levar ao balcão ou ter aberta no computador, sem dar dados.

Decidir

- ☐ Que tipo de sociedade: unipessoal por quotas ou por quotas.
- ☐ Quem são os sócios e que quota tem cada um.
- ☐ Qual é o capital social e quem o paga.
- ☐ Que nome usar: um da lista ou um nome só seu.
- ☐ Pacto social pré-aprovado ou feito pelos interessados.
- ☐ Qual é a sede e quem fica como gerente.

Reunir

- ☐ Documento de identificação e NIF de cada sócio.
- ☐ Chave Móvel Digital ou cartão de cidadão com a assinatura digital ativa, se for online.
- ☐ Morada da sede da empresa.
- ☐ Conta bancária para depositar o capital, se o depósito for na conta.

Marcar nos 30 dias seguintes

- ☐ Depositar o capital, se o declarou, em 5 dias (5 dias úteis na Empresa na Hora).
- ☐ Escolher o contabilista certificado.
- ☐ Entregar o início de atividade em 15 dias.
- ☐ Declarar o beneficiário efetivo (RCBE) em 30 dias.

Atualizado a 13 de outubro de 2026. Lista indicativa: confirme o seu caso.

EINAZ, Rua das Andresas 306, Sala 03, 4100-051 Porto

22 532 1188 · geral@einaz.pt

<https://einaz.pt/empresa-na-hora-ou-empresa-online/>